

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORANDO nº 73/2022-SACF

Da: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças

Para: Acessoria Jurídica

Assunto: Parecer

Cumprimentando-o (a), na oportunidade solicito parecer para ativo do PREGÃO 128/2021 LOTE 01 ITEM 01 e 02, ativo de prazo para 90 dias, visto que ainda existe saldo dos itens, e será iniciado processo licitatório neste período.

A presente solicitação justificasse por se tratar de serviço contínuo, qual seja o fornecimento do combustível para os veículos, em viagem para Curitiba e região, sendo necessário o abastecimento, pois muitas vezes faz o transporte de pacientes.

São Jorge D'Oeste – PR, 11 de julho de 2022.

Olvides Fontana
Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças
Decreto 3588/2022



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 054/2022

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças para prorrogação do contrato nº 81/2021, da Empresa AUTO POSTO CANAAN LTDA, do pregão presencial nº 128/2021.

Vale mencionar que o contrato em análise, diz respeito à prestação de serviços de fornecimento de combustível para veículos de todas as secretarias quando em viagem para Curitiba e região metropolitana pelas diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Justifica o pedido considerando memorando nº 73/2022 da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, tratando-se de contrato contínuo e essencial, visto que ainda existe saldo dos itens, sendo eles, itens 01 e 02 do lote 01, bem como será iniciado processo licitatório neste período.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando se trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso II, que prevê:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar em danos aos usuários.

Ainda quanto à natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.**

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes:**

“não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”. (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI**, disciplina:

“E diga-se, inexistente tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida a necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada” (Prazo e | Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)”

Da doutrina citada portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

- a. Natureza contínua do serviço;
- b. Períodos iguais e sucessivos;
- c. Previsão orçamentária;
- d. Previsão no instrumento do contrato;
- e. Concordância das partes;
- f. Vantajosidade para a Administração.

540



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se que a manutenção do contrato **neste momento** é vantajosa, eis que permanece o valor de mercado da época, considerando o evidente aumento inflacionário ocorrido atualmente.

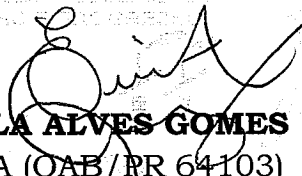
Não ultrapassa o limite de 60 meses.

Colher a concordância da Prefeita Municipal.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo período de **TRÊS MESES**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

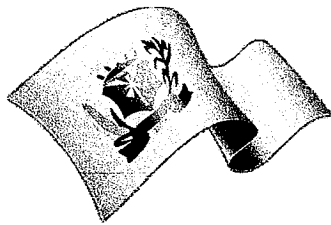
É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 11 de julho de 2022


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 13/07/2022.

PREFEITA

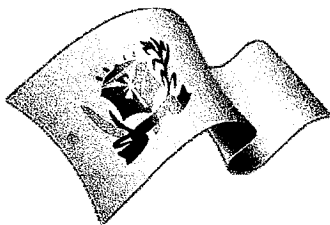
PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 81/2021, por mais **03 (três) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.



DEILA DA ROCHA
PREFEITA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2021.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 81/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 128/2021, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **AUTO POSTO CANAAN LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO CANAAN LTDA**, com sede na ROD BR 277 KM 254 + 800 METROS, 0 ANEXO REST. BENEDITA - CEP: 84508899 - BAIRRO: AREA RURAL DE IRATI, Irati/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 04.202.351/0001-36, neste ato representada por seu representante legal, **ALCINDO ATELIO DICKEL**, portador(a) do CPF: 644.341.259-15, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 81/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AO LONGO DA RODOVIA BR 277 NAS PROXIMIDADES DE IRATI - PR PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DA TODAS AS SECRETARIAS QUANDO EM VIAGEM PARA CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR. originário da Pregão - Nº 128/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **81/2021** celebrado entre as partes em 19/07/2021, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até **18/10/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 81/2021, referente ao Pregão nº 128/2021, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

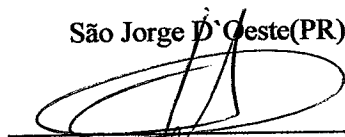


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste(PR), 13/07/2022.



AUTO POSTO CANAAN LTDA
ALCINDO ATELIO DICKEL

NOME:
CPF:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 4.941, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Fica parcelado o solo urbano na modalidade de subdivisão de imóvel do lote n.º 39-A-Remanescente, da gleba n.º 15-FB, de propriedade IVETE TEREZINHA PARISE e OUTROS, autorizam doação de parte deste lote para o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º Fica parcelado o solo urbano na modalidade de subdivisão de imóvel do lote n.º 39-A-Remanescente, da gleba n.º 15-FB, de propriedade IVETE TEREZINHA PARISE e OUTROS, com área de 16.997,49 m² (dezesseis mil e novecentos e noventa e sete metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados), registrado sob a matrícula n.º 31.157 do 1.º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com objetivo de doação de parte e regularização de via pública: Parágrafo único. A área de 16.997,49 m² (dezesseis mil e novecentos e noventa e sete metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados) destina-se a formação dos seguintes lotes:

I - Lote n.º 39-A-Remanescente, com área de 6.540,66 m² (seis mil e quinhentos e quarenta metros e sessenta e seis decímetros quadrados);
II - Lote n.º 39-A-3, com área de 8.293,18 m² (oito mil e duzentos e noventa e três metros e dez centímetros quadrados);
III - Lote n.º 39-A-4, com área de 2.163,65 m² (dois mil e cento e sessenta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação o Lote n.º 39-A-4, com área de 2.163,65 m² (dois mil e cento e sessenta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), conforme memorial descritivo devidamente assinado por responsável. Art. 3.º A finalidade do imóvel doado será a utilização, exclusiva, para adequação de via pública.

Art. 4.º As despesas tributárias e cartoriais incidentes sobre a referida doação correrão por conta de dotação orçamentária própria, inscrita no orçamento geral do Município de Francisco Beltrão.

Art. 5.º Ficam autorizadas as alterações cadastrais nos registros municipais e no Registro de Imóveis competente.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.942, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Institui no Município de Francisco Beltrão o "DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA ROTÁRIA", a ser comemorado no dia 23 de fevereiro.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º Fica instituído no calendário do Município de Francisco Beltrão, o "DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA ROTÁRIA", a ser comemorado no dia 23 de fevereiro, onde comemora-se o dia Internacional do Rotary.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.943, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública à Associação de Moradores da Linha Macagnan e Linha Eva, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Linha Macagnan e Linha Eva, no município e estado que menciona, inscrita no CNPJ sob nº 05.197.035/0001-86.

Art. 2.º A entidade referida no artigo 1.º se obriga a apresentar anualmente aos Poderes Executivo e Legislativo relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração do programa de concessão de vagas de estágio, remuneradas e desvinculadas regulamentarmente matriculadas e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, técnico e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidos pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, nas áreas administrativas contidas no Art. 6.º, incisos I à IX da Lei Municipal nº 1707/2022.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/07/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 13 de julho de 2022.

SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de uma impressora de raio X, que possua compatibilidade com a placa digitalizadora DR LG14HK701G-W, para instalação e uso na sala de raio X médico do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, conforme recurso da Resolução SESA 931/2021.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/07/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 14:00 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 13 de julho de 2022.

SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022-LIC
TIPO: Menor preço unitário por item.

Toma pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 057/2022 - PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado na velocidade de 300Mbps, simétrico (upload de 300Mbps e download de 300Mbps) e fornecimento de link não dedicado na velocidade de 550Mbps, assimétrico (upload até 550Mbps e download de 550Mbps), atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento. A empresa habilitada é: A empresa INFOSEVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.328.040/0001-83, vencedora nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 14.604,00 (quatorze mil e seiscentos e quatro reais).

Marmeleiro, 13 de julho de 2022.

Paulo Jair Piliati

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 0110/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais e equipamentos utilizados no acondicionamento e transporte de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, bem como recargas para cilindros de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr. O Município de São Jorge D'Oeste/PR, toma público que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 0110/2022, tendo em vista o recebimento de impugnação do edital, bem como a necessidade de análise das questões impugnadas.

São Jorge D'Oeste-Pr, 12 de julho de 2022.

Leila da Rocha

Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 128/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO GABRIEL LTDA - CNPJ nº 04.202.351/0001-36
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 81/2021, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 18/10/2022.
Prazo de vigência:	18/10/2022
Prazo de execução:	18/10/2022
Data assinatura:	13/07/2022

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 108/2022 Processo de Inexistência Nº. 14/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	EDITORIA JORNAL DE BELTRÃO S/A - CNPJ nº. 65.420.188/0001-33
Objeto	Contratação da empresa EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S.A. inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 65.420.188/0001-33, situada na Rua Mato Grosso, nº 55, Francisco Beltrão para fornecimento de análises mensais do jornal para as oito instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação, do Município de São Jorge D'Oeste.
Valor	R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 12/07/2023
Prazo de vigência	12 (doze) meses, até 12/07/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 13/07/2022

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	4º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 45/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	IDACIR GONÇALVES DA ROCHA - CNPJ nº. 28.038.867/0001-16
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do seguinte serviço: LOTE 7 - ITEM 01: LINHA 07 - DR. ANTONIO PARANHOS/CONSOLIDADORA - R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos), para R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos).
Prazo de vigência	09/06/2023
Prazo de execução	09/06/2023
Data assinatura	13/07/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2022 - Processo nº 296/2022.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de uniformes para alunos da rede municipal de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 - C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.824.334/0001-69. Item 01 R\$ 138,00
2 - ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 09.255.998/0001-40. Item 02 R\$ 104,00; Item 03 R\$ 104,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais).

São Jorge D'Oeste/PR, 13 de julho de 2022.

Diego de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2282/2022

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 12º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa AUTO POSTO LISA

ESPECIE: Contrato nº 71/2021 - Pregão Presencial Nº 24/2021.

OBJETO: Aquisição de combustível, para manutenção da frota de veículos da Municipalidade.

ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES: Conforme Demonstrativo de Variação de Custos e Parecer Jurídico em anexo, promove-se a redução do valor do litro de Gasolina Comum no valor de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), passando o valor do litro de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 6,00 (seis reais). A redução corresponde a 13,67% de redução nos preços repassados pelas distribuidoras.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilson Rosin - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 45/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de material esportivo para a Secretaria de Esporte do Município de Verê. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério: Menor Preço Global:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	1	15	18,20
2	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	2	10	278,81
3	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	3	10	188,20
4	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	4	10	179,84
5	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	5	10	188,18
6	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	6	15	367,43
7	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	7	10	219,07
8	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	8	10	206,11
9	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	9	5	475,97
10	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	10	10	367,43
11	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	11	5	56,75
12	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	12	5	44,80
13	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	13	5	57,34
14	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	14	2	178,24
15	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	15	5	24,89
16	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	16	1	1.792,30
17	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	17	30	73,35
18	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	18	10	87,49
19	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	19	70	25,43
20	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	20	30	330,25
21	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	21	2	2.445,00
22	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	22	2	2.299,10
23	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	23	2	4.254,56
24	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	24	2	502,00
25	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	25	2	491,00
26	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	26	4	511,00
27	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	27	2	893,91
28	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	28	2	638,94
29	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	29	2	883,60
30	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	30	50	116,15
31	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	31	30	188,30
32	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	32	300	12,90
33	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	33	100	11,82
34	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	34	300	11,82
35	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	35	3	492,29
36	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	36	3	492,29
37	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	37	3	492,29
38	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	38	2	647,78
39	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	39	2	2.979,78
40	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	40	2	381,97
41	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	41	500	16,99
42	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	42	2	496,29
43	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	43	2	68,78
44	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	44	5	148,49
45	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	45	3	139,45
46	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	46	30	887,20
47	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	47	1	2.491,45
48	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	48	3	74,74
49	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	49	5	48,83
50	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	50	2	39,76
51	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	51	6	59,79
52	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	52	1	14,95
53	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	53	2	219,25
54	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	54	5	79,73
55	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	55	5	34,88
56	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	56	10	119,80
57	JEVERSON NIAN PASEITE PTITTY SPORTS	57	2	348,80

Valor total dos gastos com a licitação nº 45/2022 - Pregão Presencial: R\$ 120.995,64 (Dois e Nove Mil, Noventa e Nove e Quatro Centavos).

Homologado e adjudicado a presente licitação.

Verê, PR, 13 de julho de 2022.

ADEMILSON ROSIN

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÊROLA D'OESTE

Pêrola D'Oeste - Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone/Fax: 043/3561223

Home Page: <http://www.pdosta.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@pdosta.pr.gov.br

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

O MUNICÍPIO DE PÊROLA D'OESTE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 89/2021, expedida pelo Prefeito Municipal, pelo presente Edital de Convocação, TORNA PÚBLICO que encontra-se aberto o Edital de Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a execução da reforma do Ginásio de Esportes Municipal da Prefeitura Municipal de Pêrola D'Oeste, estado do Paraná, do tipo menor preço por empreitada global. Os trabalhos a serem desenvolvidos estão descritos nos projetos, planilhas orçamentárias e memorial em descritivo, que passam a compor o TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital. (Anexo 12).

PREÇO MÁXIMO: R\$ 360.525,32 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

ABERTURA: 02 de Agosto de 2022, às 09h00 horas, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Presidente Costa e Silva n.º 290.

A Licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Presidente Costa e Silva n.º 290, cidade de Pêrola D'Oeste (PR), durante o horário normal de expediente, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, do dia 14/07/2022 até o dia 01/08/2022, com a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, ou no Portal da Transparência do Município.

Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, 13 de julho de 2022.

EDSON LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 3.710/2022

Revoga o Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 110/2022 e todos os seus atos. Leila da Rocha, Prefeita de SÃO JORGE D'OESTE-PR, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 110/2022, tendo em vista recebimento de impugnação, por interesse público, fato superveniente, adequações e ajustes nos itens licitados.

Art. 2º. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita Municipal

Cod393180

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 0110/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais e equipamentos utilizados no acondicionamento e transporte de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, bem como recargas para cilindros de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal para o Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, torna público que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 0110/2022, tendo em vista o recebimento de Impugnação do edital, bem como a necessidade de análise das questões impugnadas.

São Jorge D'Oeste-Pr, 12 de julho de 2022. Leila da Rocha - Prefeita

Cod393173

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 108/2022 Processo Inexigibilidade Nº. 14/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A- CNPJ Nº. 95.420.188/0001-33
Objeto	Contratação da empresa EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S.A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 95.420.188/0001-33, situada na Rua Mato Grosso, nº 55, Francisco Beltrão para fornecimento de assinaturas mensais do jornal para as oito instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação, do Município de São Jorge D'Oeste.
Valor	R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 12/07/2023
Prazo de vigência	até 12/07/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 13/07/2022

Cod393194

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	4º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 45/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IDACIR GONCALVES DA ROCHA – CNPJ Nº. 28.036.867/0001-16
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do seguinte serviço: LOTE 7 – ITEM 01: LINHA 07–DR. ANTONIO PARANHOS/CONSOLIDADORA: de R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavo), para R\$ 6,09 (seis reais e nove centavo).
Prazo de vigência	09/05/2023
Prazo de execução	09/05/2023
Data assinatura	13/07/2022

Termo aditivo:	4º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 139/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 194/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IDACIR GONCALVES DA ROCHA – CNPJ Nº. 28.036.867/0001-16
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do seguinte serviço: LOTE 1 – ITEM 01: ROTEIRO 14: de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos).
Prazo de vigência	23/03/2023
Prazo de execução	23/03/2023
Data assinatura	13/07/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 128/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO CANAAN LTDA – CNPJ Nº. 04.202.351/0001-36
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 61/2021, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 18/10/2022.
Prazo de vigência	18/10/2022
Prazo de execução	18/10/2022
Data assinatura	13/07/2022

Cod393233